



**LEI Nº 11/98**

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA CUSTEIO DO PROGRAMA "PRÓ-MORADIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**FAÇO SABER,** que a CÂMARA DE VEREADORES deste município decretou, e eu sanciono a seguinte lei :

**ARTIGO 1º** - Fica, o chefe do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a contrair, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empréstimo destinado ao custeio do Programa Pró-Moradia, através da modalidade de urbanização, parcelamento de glebas e regularização fundiária de áreas ocupadas, até o valor máximo de R\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais).

**ARTIGO 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 1998.

  
JAIME CORREIA DE SOUZA  
- PREFEITO -

